



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Porto Nacional
Direção-Geral

EDITAL Nº 04/2026/PNA/REI/IFTO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS/SUAP

1. INTRODUÇÃO

Este guia tem como objetivo orientar os estudantes sobre o correto preenchimento do questionário de Vulnerabilidade Social (IVS/SUAP), a fim de garantir que as informações fornecidas sejam precisas e completas para a obtenção do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) que servirá de base para a análise da concessão de auxílios estudantis dos Eixo de Serviços Essenciais (financeiros e alimentação) e do Eixo Universal (Auxílio Viagem e Projeto do IF para Todos) . Ressaltamos que o preenchimento do questionário (IVS/SUAP) é obrigatório para a solicitação de qualquer tipo de auxílio estudantil regulamentado pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil (POLAE), do IFTO.

2. INSTRUÇÕES GERAIS

2.1. Para o preenchimento do questionário:

- Entre no site do SUAP (<https://suap.ifto.edu.br>).
- Faça login com seu usuário e senha.
- Na página principal, clique em: Inscrever-se em: Cadastro para o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).

2.2 Preenchimento do questionário

- Leia atentamente todas as perguntas antes de responder.
- Forneça informações verídicas e atualizadas.
- Anexe a documentação comprobatória solicitada.
- Em caso de dúvidas, procure a equipe de Assistência Estudantil do Campus Porto Nacional.

SEÇÕES DO QUESTIONÁRIO

1ª Tela: Caracterização Socioeconômica

Nesta primeira etapa você vai preencher com as seguintes informações:

- Dados Pessoais
- Dados Educacionais

- Situação Familiar e Socioeconômica
- Acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação

2ª Tela: Caracterização do Grupo Familiar

Nesta seção, você deve informar:

- Situação de moradia do principal responsável financeiro.
- Se tem algum membro da sua família com doença crônica e/ou faz uso de medicamentos.
- Gasto com transporte para vir para o Campus estudar.
- Se você tem renda, origem da renda, se é proveniente do seu trabalho, benefício social, bolsa, estágio, aposentadoria, pensão alimentícia, pensão por morte, trabalho informal, ou outra fonte.
- Em Informações complementares: você poderá detalhar alguma situação familiar especial, não contemplada no questionário, a qual você julga importante para fundamentar a análise da sua situação econômica.

Quadro de Composição do Grupo Familiar

No quadro você deve incluir todos os membros que residem na mesma casa ou dependem financeiramente da renda familiar, informando:

- Nome
- Parentesco
- Estado civil
- Situação de trabalho
- Renda Bruta
- Data de Nascimento

ATENÇÃO: NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR VOCÊ DEVE ATUALIZAR A INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE NOVAS PESSOAS NA FAMÍLIA.

4ª Tela: Documentação

Anexe os documentos comprobatórios exigidos no Edital de solicitação de auxílio:

- Comprovante de Residência:

Você deve comprovar, anexando um dos comprovantes abaixo, o seu endereço residencial e o endereço residencial de sua família, caso você more aqui em Porto Nacional somente para estudar e a sua família resida em outra localidade.

- Fatura de energia;
- Fatura de água;
- Contrato de aluguel constando dados e contato do proprietário do imóvel e do estudante ou do membro familiar responsável. Se não possuir contrato de aluguel.

Se as contas não estiverem em nome de um dos membros do grupo familiar, deverá anexar a Declaração de endereço anexo Ili do Edital.

ATENÇÃO: BASTA UM DOS DOCUMENTOS DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA CITADOS ACIMA E SE CONSTAR COMPROVANTE DA FAMÍLIA, TOTALIZANDO 02 DOCUMENTOS, JUNTE EM UM ÚNICO ARQUIVO PARA ANEXAR NO SUAP.

- Comprovante de Renda do Aluno:

Anexe os comprovantes de rendimentos atualizados dos membros do grupo familiar que possuem qualquer tipo de remuneração, conforme a sua realidade. São considerados comprovantes:

- Contracheques: assalariados ou servidores públicos;
- Extratos bancários: aposentados, pensionistas, Bolsa Família, BPC ou Pensão Alimentícia;
- Declarações: informalidade, autônomos, bolsistas, ausência de renda. Veja modelo de Declaração anexo II do Edital.

ATENÇÃO: JUNTE TODOS OS COMPROVANTES EM UM ÚNICO ARQUIVO. IDENTIFIQUE O ARQUIVO COM O NOME RENDAS

- Documentos de identificação da família e outros documentos:

Devem ser anexados o seu CPF e a sua identificação com foto e também o CPF e identificação com foto SOMENTE das pessoas do núcleo familiar que possuem qualquer tipo de rendimento. São considerados identificação com foto:

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de habilitação
- Carteira Profissional
- Carteira de Identificação Funcional
- Registro Nacional de Estrangeiro.

ATENÇÃO: JUNTE OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA, NUM ÚNICO ARQUIVO.

Aqui também, você vai anexar os documentos que comprovem o que você respondeu no questionário, por exemplo:

- Declarações/atestados médicos, relatórios e certidão de óbito que justifiquem rendimento acadêmico insuficiente ou no impacto financeiro familiar.
- Certidões judiciais em caso de pensões ou separações legais.
- Outros comprovantes necessários para análise do pedido.

ATENÇÃO: JUNTE OS DOCUMENTOS EM ÚNICO ARQUIVO.

5. Tela: Detalhamento

No detalhamento, você vai informar e justificar o motivo da solicitação de auxílio e seguida informar:

- O número de membros do seu grupo familiar
- A faixa de renda bruta per capita da sua família
- Se você recebe algum benefício social
- A sua situação de moradia
- Como a sua família se caracteriza
- Se tem alguma condição específica ou deficiência
- Se sua família tem despesas com saúde provenientes de doenças graves ou deficiências que impactam no orçamento familiar

- O grupo de resposta melhor representa a situação de trabalho mais estável do seu grupo familiar (se trabalha com carteira assinada, ou se aposentado, etc.)
- A distância entre a residência atual do(a) estudante e o IFTO
- O tipo de localidade que você mora (se zona urbana, outro município, etc.)
- O tipo de Instituição que você cursou o nível de ensino anterior (se pública, privada, etc.)
- Se o seu curso é integral
- Se ingressou no IFTO por reserva de vagas ou ações afirmativas
- Se recebe bolsa ou auxílio do IFTO

6. Tela: Confirmação

Seguindo todas as etapas de preenchimento do questionário, a sua inscrição será confirmada. No canto direito da tela, clique em “Visualize suas Inscrições”.

7. Tela: Inscrições em Programas de Assistência Estudantil

Nesta tela você visualiza e acompanha as informações:

- Programas/Auxílios você se inscreveu.
- Documentação entregue
- Histórico de Participações em Programas de Atividades Estudantis

Dicas Importantes

- Mantenha seus documentos organizados para facilitar o preenchimento.
- Não omita informações, pois inconsistências podem levar à reprovação da solicitação.
- Em caso de dúvidas, procure o setor de assistência estudantil do campus.
- Ao concluir a inscrição você receberá um e-mail de confirmação, porém recomendamos que faça um print da tela, para fins de comprovação, caso o sistema apresente alguma inconsistência.



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 24/02/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3085277** e o código CRC **61443CBF**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO —
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.003282/2026-48

SEI nº 3085277